



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Chefe do Departamento de Gestão Funcional abaixo assinado, certifica para os devidos fins, que, consultando a pasta funcional do Deputado **JÚLIO CAVALCANTI**, constatou que **NÃO** existe nenhum fato que desabone a conduta ética, moral e profissional do mesmo.

Recife, 25 de junho de 2014.


Taciana Guerra

Chefe do Dptº de Gestão Funcional


Sergio Coutinho

Superintendente de Gestão de Pessoas

11.426 103/0001-34

Assembleia Legislativa do
Estado de Pernambuco

Rua da União 439 - Anexo V
Sala 103 - Boa Vista
CEP 50 050-909

RECIFE PE